

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa Vanderlei Mozardo apresentou Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) item 7.2.2.2 vencida, foi dado o prazo de cinco dias úteis para comprovação de regularização, obedecendo o item 7.3.8.5 do Edital, quanto ao restante da documentação atendeu na íntegra o solicitado no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

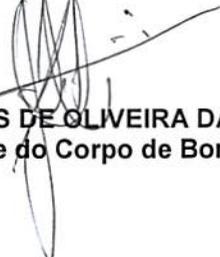

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio

T.C. MARTINS OTOROLA EVENTOS & BUFE - ME
Licitante


VANDERLEI MOZARDO
Licitante


PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI
Licitante


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA
Representante do Corpo de Bombeiros